

Ata da **vigésima primeira** sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos **04 (quatro)** dias do mês de junho do ano de 2018, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi** que foi secretariada pelos edis **Lauro Fernandes Correia e Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira.** Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente determinou que ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das atas das sessões anteriores. Foram colocadas em discussão, votação, sendo aprovadas. No momento da presidência a Sra. Presidente agradece aos presentes, faz o convite da ACIAP para prestigiarem a posse do novo Presidente. Deu início a ordem do dia. Solicitou ao 1º Secretário que faça a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2018 sobre o BALANÇO GERAL do ano de 2013.** Foi colocado em discussão. O vereador Wemerson discute, diz que discorda sobre a parte final do parecer. Conta que as contas do José Eurípedes na época que foi prefeito já foram julgadas em momento posterior. Adverte que agora estão analisando as contas do Prefeito Milton, e o José Eurípedes hoje está aqui na função de vereador. Não vê sentido em citá-lo no parecer e considera como perseguição pessoal. Os membros da Comissão resolvem alterar a parte que o vereador foi citado. A sessão fica suspensa para que seja realizada a alteração e retirada do conteúdo em que é citado no parecer o Balanço Geral do

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

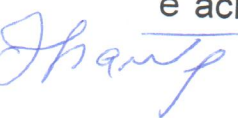
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

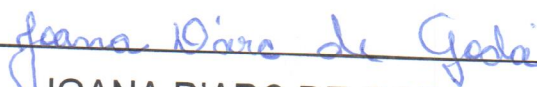
Handwritten signature in blue ink.

ano 2000 e o vereador José Eurípedes. O parecer foi colocado em votação final, sendo aprovado. Em seguida foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2018 sobre o BALANÇO GERAL do ano de 2015**. Foi colocado em discussão, votação final, sendo aprovado. O vereador José Eurípedes votou contra. A seguir, foi feita a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018 de autoria dos edis Joana D'Arc de Godoi e Ronilto de Oliveira** que "Concede Título de Cidadão Pontalinense ao Bispo Oídes José do Carmo." Foi distribuído as comissões competentes. Não havendo matérias a serem tratadas, deixou a palavra franca a quem quiserem fazer uso. Noedson faz uso, cumprimenta a todos, usa a palavra para registrar a presença de seu companheiro Nissiomar, diz que se sente honrado por sua presença e agradece também a presença do Nenzinho que sempre os acompanha nas sessões. José Eurípedes faz uso, agradece ao colega Wemerson por ter intercedido por ele diante do parecer emitido pelo assessor da Casa. Adverte foi que abordado no parecer sendo que ele não era o assunto a ser abordado. Pede aos membros das comissões que não assinem documentos antes de os lerem, pois podem estarem sendo usados pelo advogado desta Casa para atingir seus desafetos, atitudes que foi comprovada nesta sessão. Afirma que foi um ataque pessoal. Pede a Sra. Presidente que faça uma consideração a ele para que se contenha e emita parecer estritamente técnico. Fala que seu parecer como relator da comissão foi pela aprovação mas com as ressalvas. A sua intenção era seguir com o entendimento do Tribunal, assim como o fez nos demais julgamentos dos outros balanços. O atual diz que algumas ressalvas não sanadas foram cobradas multas e acha justo para que erros assim não se repitam. Diz que é uma



tentativa de moralizar a Casa, fala que nem tudo deve ser por eles aplaudido e aceitado, devem agir com moralidade e responsabilidade. Diz que sabia que era voto vencido, mas optou ser coerente consigo e adverte que assim continuará agindo, não mudará sua forma de pensar. Sobre o citado no parecer, esclarece que as condenações eram da época que a gestão estava sob a responsabilidade do Sr. Sebastião Vieira Rosa, e não a sua pessoa. As suas contas não tiveram problemas diante o Tribunal. Mas defende o gestor da época, pois apenas buscou recursos para o município. Finaliza afirmando que permanecerá com esta conduta. Edmar faz uso da palavra, cumprimenta a todos, convida para prestigiarem o festival de música em sua casa no dia 15 de junho e no dia 16 a tradicional quadrilha. Fala que é um evento que tenta resgatar a cultura de nossa região e contará com a presença do Professor Alcides e talvez o deputado Cláudio Meirelles. A Sra. Presidente pede ao Vice Edmar para ocupar seu lugar e usa a tribuna. Agradece aos colegas e aqueles que contribuíram com as doações para a confecção do tapete de Corpus Christi. Agradece também aos colegas por entenderem e apoiarem este projeto de concessão de título de cidadão pontalinense ao Bispo Oídes. Afirma que não possui nada a ver com as feitura dos pareceres das comissões e informa aos colegas que eles não são obrigados a seguirem o parecer do advogado da Casa. O parecer é de responsabilidade dos membros das Comissões e eles estão livres para o fazerem como entenderem melhor. Diz que não o analisou por não achar necessário, pois é de competência da comissão analisar. Esclarece sobre este balanço geral, diz que ele foi aprovado e que essa multa é por motivos insignificantes como atrasos. Conta que com a atual situação financeira que enfrentamos não vê esta

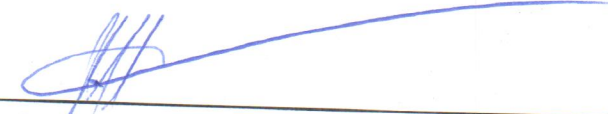
justificativa suficiente para multa. Informa que não está apoiando todas as atitudes do Prefeito, mas não a julga grave. Que em casos que achar que são de grande repercussão, ilegais irá cobrar. Marlene faz aparte, desculpa-se com o vereador José Eurípedes, que não concorda com o teor abordado no parecer e admite que pela correria não se ateve ao final do documento. Quanto ao parecer, diz que concorda com a Presidente, e acha que a multa é por causas mínimas, e não por motivos ilegais e graves que possam causar prejuízo aos cofres públicos. Joana finaliza agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas pessoas competentes.



JOANA D'ARC DE GODOI

PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE



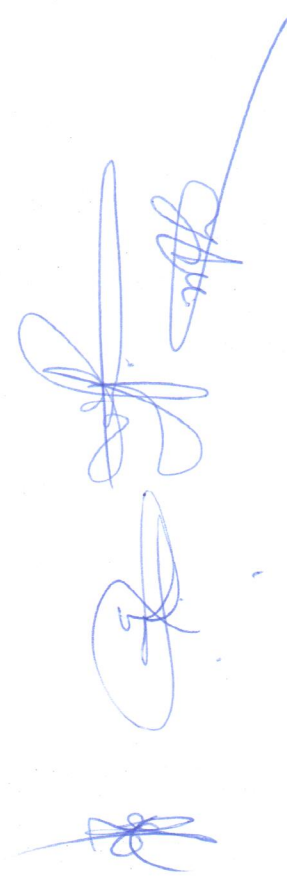
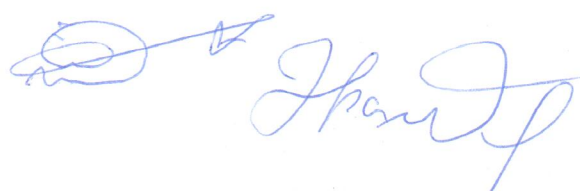
LAURO FERNANDES CORREIA

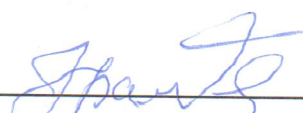
1º SECRETÁRIO



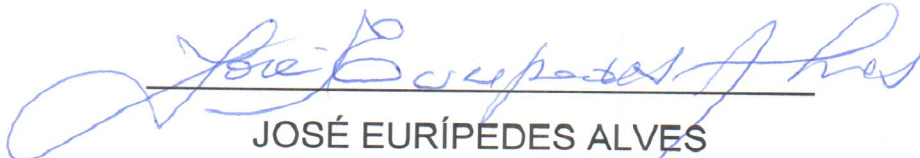
RONILTO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO





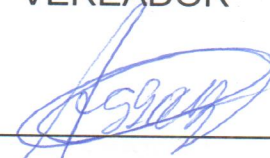
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



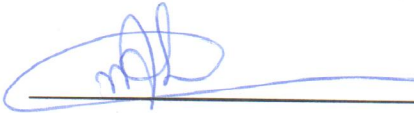
JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA



NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR



WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR

